
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 70/77 - DE 19 DE OUTUBRO DE 1977

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte,
DECRETO LEGISLATIVO

Referenda termo de re-ratificação do contrato de financiamento e refinanciamento que, entre si, fizeram o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A., com a interveniência do GOVERNO DO ESTADO DO PARA e da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.

Art. 1.º - Fica referendado o Termo de Re-Ratificação do Contrato de Financiamento e Refinanciamento CTN-0586/75 que, entre si, fizeram o Banco Nacional da Habitação e o Banco do Estado do Para S. A., com a interveniência do Governo do Estado do Para e da Companhia de Saneamento do Para (COSANPA), destinado a execução da ampliação e melhoria do sistema de esgotos sanitários e de seu adequado destino final na Cidade de Belém (2º financiamento), neste Estado.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1.º Secretário
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2.º Secretário

DOE Nº 23.632, DE 26/10/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.